

Estudo Técnico Preliminar

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado como instrumento de planejamento da contratação, nos termos do art. 6º, inciso XX, e do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de caracterizar a necessidade administrativa, analisar as alternativas disponíveis, demonstrar a solução mais adequada e subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Mapa de Riscos e dos demais documentos da fase preparatória da licitação.

Campo	Informação
Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico – Município de Tarumã/SP
Responsável pela Demanda	Ana Isabella da Cruz Sansão
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de segurança e de controle de acesso, sob demanda, destinados a atender as diversas necessidades da Administração Municipal — incluindo, exemplificativamente, eventos culturais, esportivos, turísticos, educacionais, institucionais, cívicos, recreativos e comemorativos, unidades de saúde, piscinas públicas e demais equipamentos e logradouros públicos que demandem controle de acesso ou segurança preventiva —, dividida em 2 (dois) lotes distintos e independentes: LOTE 01, destinado a serviços de segurança desarmada prestados por empresa devidamente autorizada e registrada junto à Polícia Federal, remunerados por diária de evento; e LOTE 02, destinado a serviços de controle de acesso, remunerados por diária de dia útil e por diária de final de semana/feriado, nos turnos diurno e noturno.
Data de Elaboração	29 de julho de 2026
Modalidade proposta	Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)
Critério de Julgamento	Menor preço por item, apurado separadamente em cada um dos 2 (dois) lotes
Vigência Estimada	12 (doze) meses
Valor Total Estimado	R\$ 830.591,00 (Lote 01: R\$ 79.977,00 + Lote 02: R\$ 750.614,00)

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal promove e apoia, ao longo do exercício, diversos eventos culturais, esportivos, turísticos, educacionais, institucionais, cívicos, recreativos e comemorativos, e mantém, ainda, unidades e equipamentos públicos de atendimento à população — como unidades de saúde, piscinas públicas e espaços esportivos — cujo funcionamento demanda controle de acesso, organização do fluxo de pessoas e, quando o caso, segurança preventiva.

Trata-se de duas necessidades tecnicamente distintas: de um lado, a proteção de eventos, que exige empresa especializada e autorizada a funcionar pela Polícia Federal, nos termos da Lei Federal nº 7.102/1983 e da Lei Federal nº 14.967/2024; de outro, o controle de acesso e a organização de fluxo em unidades e atividades diversas do Município, atividade que não se enquadra no conceito legal de segurança privada e, portanto, não está sujeita a registro ou autorização da Polícia Federal.

O Município não dispõe, em seu quadro permanente de pessoal, de servidores com atribuições específicas para a execução de nenhuma dessas atividades, tampouco de estrutura operacional própria capaz de atendê-las de forma contínua e eficiente. Some-se a isso a natureza variável da demanda — que depende do calendário de eventos, dos horários de funcionamento dos equipamentos públicos e de necessidades supervenientes —, o que torna inviável a manutenção de estrutura permanente e recomenda a contratação sob demanda, por diária, mediante Sistema de Registro de Preços.

A ausência de contratação adequada poderá acarretar, entre outras consequências:



- risco à integridade física de participantes, servidores e usuários dos serviços públicos;
- dificuldade no controle de acesso e na organização de eventos e de equipamentos públicos;
- aumento da possibilidade de ocorrências que comprometam a segurança pública e o patrimônio municipal;
- prejuízo à realização de eventos oficiais e ao funcionamento regular de unidades de saúde, piscinas públicas e demais equipamentos abertos ao público.

A presente contratação encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), observada a disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento das futuras Ordens de Serviço.

3. JUSTIFICATIVA DA SEGREGAÇÃO EM LOTES

Considerando que os serviços a serem contratados possuem naturezas técnicas e regimes de habilitação distintos, adotou-se a divisão do objeto em 2 (dois) lotes, em observância ao dever de parcelamento previsto no art. 40, § 1º, inciso V, e no art. 47, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (Súmula TCU nº 247), segundo o qual é obrigatório admitir o parcelamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, sem perda de escala, de forma a ampliar a competitividade sem comprometer a economicidade da contratação.

Lote	Caracterização técnica e legal
LOTE 01 – Segurança com registro na Polícia Federal	Regulado pela Lei nº 7.102/1983 e pela Lei nº 14.967/2024. Exige empresa autorizada a funcionar e registrada junto à Polícia Federal, com vigilantes certificados em curso de formação reconhecido por aquele órgão. Remuneração por diária de evento.
LOTE 02 – Controladores de Acesso	Atividade de portaria/recepção (CBO 5174), não regulada pela Polícia Federal e não sujeita à Lei nº 7.102/1983. Exige apenas qualificação profissional compatível com a função, sem porte de arma nem curso de vigilante. Remuneração por diária de dia útil e de final de semana/feriado, em turnos diurno e noturno.

A manutenção dessas exigências em lotes apartados evita dois riscos jurídicos relevantes: (i) a exigência indevida de autorização/registro perante a Polícia Federal para a prestação de serviços de controle de acesso que não se caracterizam como segurança privada, o que restringiria indevidamente a competitividade do Lote 02; e (ii) a aglutinação, em um único item, de mão de obra sujeita a convenções coletivas de trabalho distintas (vigilantes e porteiros), o que poderia gerar distorção na formação de preços e insegurança na fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Alternativa	Viabilidade	Conclusão
Execução direta pela Administração	Inviável	O Município não dispõe de quadro próprio de profissionais especializados nem de estrutura operacional para as duas atividades.
Contratação convencional (sem SRP)	Possível, com restrições	A natureza variável da demanda dificulta a definição prévia dos quantitativos, podendo gerar contratação insuficiente ou excessiva.
Pregão Eletrônico – SRP, em 2 lotes (alternativa adotada)	Viável	Proporciona economicidade, competitividade e flexibilidade operacional, com pagamento restrito às diárias efetivamente executadas e atestadas, preservando a segregação técnica entre os serviços regulados pela Polícia Federal e os demais.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio de Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) para os dois lotes descritos, com pagamento restrito às diárias efetivamente solicitadas, executadas e atestadas pela fiscalização, mediante emissão de Ordem de Serviço para cada demanda.

LOTE 01 – Segurança desarmada, sob demanda, para atuação em eventos promovidos ou apoiados pelo Município, remunerada por diária de evento (jornada de referência de até 12 horas, a ser ajustada conforme a duração de cada evento na respectiva Ordem de Serviço).

LOTE 02 – Controle de acesso, sob demanda, para atuação em eventos e em equipamentos e atividades de funcionamento permanente ou eventual do Município, tais como unidades de saúde, piscinas públicas, eventos esportivos, culturais e institucionais, e demais locais que exijam controle de fluxo de pessoas, remunerado por diária segmentada em dia útil/diurno, dia útil/noturno, final de semana ou feriado/diurno e final de semana ou feriado/noturno, em 2 (duas) modalidades de jornada — padrão (até 12 horas) e reduzida (6 horas) —, totalizando 8 (oito) itens de preço, conforme detalhado no item 6.2.

A segmentação de preços do Lote 02 por dia da semana e por turno justifica-se tecnicamente pela incidência de encargos distintos sobre cada modalidade de jornada — adicional noturno (art. 73 da CLT) e repouso semanal remunerado em domingos e feriados (Lei nº 605/1949 e respectiva Convenção Coletiva de Trabalho) —, de modo que a precificação em itens separados reflete com maior fidelidade o custo real de cada diária e facilita a fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA

O quantitativo estimado foi definido com base no histórico de eventos e demandas de anos anteriores, no calendário oficial de eventos, na frequência de funcionamento das unidades de saúde e piscinas públicas, e na vigência de até 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços, sem que isso gere obrigação de contratação integral pela Administração.

6.1 Lote 01 – Segurança com registro na Polícia Federal

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Diária de segurança desarmada para eventos, prestada por empresa autorizada e registrada junto à Polícia Federal	Diária/Evento	300	R\$ 266,59	R\$ 79.977,00

6.2 Lote 02 – Controladores de Acesso

Para o Lote 02 foram consideradas 2 (duas) modalidades de jornada por diária — jornada padrão (até 12 horas) e jornada reduzida de 6 (seis) horas —, de modo a conferir à Administração maior flexibilidade na escolha do regime mais adequado a cada demanda, cada qual segmentada por dia da semana e por turno, totalizando 8 (oito) itens de preço.

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Diária (jornada padrão) de controlador de acesso – dia útil – turno diurno	Diária	500	R\$ 297,77	R\$ 148.885,00
2	Diária (jornada padrão) de controlador de acesso – dia útil – turno noturno	Diária	500	R\$ 301,45	R\$ 150.725,00
3	Diária (jornada padrão) de controlador de acesso – final de semana/feriado – turno diurno	Diária	208	R\$ 322,77	R\$ 67.136,16
4	Diária (jornada padrão) de controlador de acesso – final de semana/feriado –	Diária	208	R\$ 364,48	R\$ 75.811,84



	turno noturno				
5	Diária de 6 (seis) horas de controlador de acesso – dia útil – turno diurno	Diária	500	R\$ 209,06	R\$ 104.530,00
6	Diária de 6 (seis) horas de controlador de acesso – dia útil – turno noturno	Diária	500	R\$ 213,30	R\$ 106.650,00
7	Diária de 6 (seis) horas de controlador de acesso – final de semana/feriado – turno diurno	Diária	208	R\$ 216,89	R\$ 45.113,12
8	Diária de 6 (seis) horas de controlador de acesso – final de semana/feriado – turno noturno	Diária	208	R\$ 248,86	R\$ 51.762,88
	TOTAL LOTE 02				R\$ 750.614,00

Os quantitativos possuem caráter exclusivamente estimativo, próprio do Sistema de Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação integral. As solicitações ocorrerão conforme a necessidade efetiva de cada Secretaria, mediante Ordem de Serviço.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Requisitos comuns aos dois lotes

- atender a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital;
- disponibilizar profissionais devidamente uniformizados e identificados, com postura compatível com o atendimento ao público;
- fornecer toda a estrutura operacional necessária (mão de obra, uniformes, EPIs e, quando exigido, equipamentos de comunicação), sem qualquer custo adicional para o Município;
- executar os serviços exclusivamente mediante Ordem de Serviço, contendo local, data, horário, quantitativo de postos e demais condições operacionais;
- promover a substituição imediata de profissional que apresente conduta inadequada, ausência ou descumprimento das normas contratuais, sem ônus para a Administração;
- observar integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e segurança do trabalho aplicável à respectiva categoria profissional.

7.2 Requisitos específicos do Lote 01 – Segurança com registro na Polícia Federal

- possuir autorização de funcionamento e registro válido perante a Polícia Federal, nos termos da Lei nº 7.102/1983 e da Lei nº 14.967/2024;
- disponibilizar vigilantes com curso de formação e reciclagem periódica, conforme normativos da Polícia Federal;
- manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a regularidade da autorização e do registro perante a Polícia Federal;
- observar a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de vigilantes na composição de preços.

7.3 Requisitos específicos do Lote 02 – Controladores de Acesso

- disponibilizar profissionais qualificados para a função de controlador de acesso/portaria (CBO 5174), sem exigência de registro ou autorização perante a Polícia Federal, uma vez que a atividade não se caracteriza como segurança privada;
- vedar aos profissionais o porte de arma de fogo ou de qualquer instrumento de agressão;
- atender às demandas em unidades de saúde, piscinas públicas, eventos esportivos, culturais e institucionais e demais locais indicados pela Administração, em turnos diurno e noturno, em dias úteis, finais de semana e feriados, conforme a respectiva Ordem de Serviço;



- observar a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à categoria de porteiros/controladores de acesso, distinta da categoria de vigilantes, na composição de preços.

8. PESQUISA DE PREÇOS (ART. 23 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da plataforma Banco de Preços, com coleta realizada entre 29/07/2026 11h21 e 29/07/2026 15h45, tendo sido selecionados, no mínimo, 3 (três) preços válidos por item, oriundos de contratações públicas correlatas.

8.1 Fonte consultada e comprovação

- Banco de Preços — Relatório Resumido de Cotação nº 47311, gerado em 29/07/2026 às 15h47min26s (IP 192.141.77.122) — <https://www.bancodeprecos.com.br/>
- Certificado de autenticidade do relatório (código de validação txVqPt7%2fossclBvPbBa6v9ncmzLp2Kwlla2LuUTR%2fKUqHU8nPtm6WA%3d%3d) — <http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=txVqPt7%252fossclBvPbBa6v9ncmzLp2Kwlla2LuUTR%252fKUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

O relatório original, com o QR Code de autenticidade e o detalhamento de cada preço coletado, deverá ser anexado integralmente ao processo administrativo, servindo de comprovação documental da pesquisa de mercado exigida pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 Metodologia estatística aplicada

Foi utilizada a Média Aritmética dos preços coletados para cada item, conforme metodologia informada no próprio relatório, em atendimento ao art. 3º, inciso V, da IN SEGES/ME nº 65/2021, que exige a indicação expressa do método matemático aplicado na definição do valor estimado. Foram coletados de 3 (três) a 8 (oito) preços por item, conforme detalhado no quadro-resumo abaixo.

8.3 Ressalva metodológica: por se tratar de serviço remunerado por diária avulsa, sem dedicação exclusiva de mão de obra contínua, a composição de custos não deve seguir a metodologia de posto fixo mensal mas sim planilha simplificada de custo por diária, com rateio proporcional de encargos sociais, férias, 13º salário e demais verbas trabalhistas, evitando tanto a majoração indevida do preço quanto a subestimação que possa resultar em proposta inexecutável.

8.4 Quadro-resumo da pesquisa de preços

Lote	Item	Nº de Preços	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Diária de segurança desarmada para eventos (registro PF)	4	300	266,59	R\$ 79.977,00
02	Diária padrão – dia útil – diurno	4	500	297,77	R\$ 148.885,00
02	Diária padrão – dia útil – noturno	3	500	301,45	R\$ 150.725,00
02	Diária padrão – fim de semana/feriado – diurno	4	208	322,77	R\$ 67.136,16
02	Diária padrão – fim de semana/feriado – noturno	3	208	364,48	R\$ 75.811,84
02	Diária de 6h – dia útil – diurno	7	500	209,06	R\$ 104.530,00
02	Diária de 6h – dia útil – noturno	7	500	213,30	R\$ 106.650,00
02	Diária de 6h – fim de semana/feriado – diurno	7	208	216,89	R\$ 45.113,12
02	Diária de 6h – fim de semana/feriado – noturno	8	208	248,86	R\$ 51.762,88
	TOTAL LOTE 01				R\$ 79.977,00
	TOTAL LOTE 02				R\$ 750.614,00



	VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 830.591,00
--	-----------------------------	--	--	--	----------------

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- garantir segurança preventiva em eventos municipais (Lote 01) e controle de acesso em unidades e atividades diversas do Município (Lote 02);
- assegurar competitividade e isonomia entre licitantes, respeitando as exigências de habilitação proporcionais a cada lote;
- otimizar a aplicação de recursos públicos, com pagamento restrito às diárias efetivamente executadas e atestadas;
- reduzir riscos de sobrepreço decorrentes da aplicação de convenção coletiva incorreta a cada categoria profissional;
- assegurar flexibilidade operacional para atendimento das diversas Secretarias Municipais ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

10. ANÁLISE DE RISCOS JURÍDICOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE APONTAMENTOS

Com o objetivo de mitigar o risco de apontamentos por órgãos de controle interno e externo, foram adotadas as seguintes medidas preventivas na estruturação desta contratação:

- Parcelamento em lotes tecnicamente justificado (item 3), evitando tanto a exigência indevida de habilitação de um lote sobre o outro quanto a reunião de objetos com regimes de execução e convenções coletivas distintas em um único item, prática frequentemente questionada pelos Tribunais de Contas por restringir a competitividade ou gerar distorção de preços;
- Vedação expressa de exigência de autorização ou registro perante a Polícia Federal para o Lote 02, por não se tratar de atividade de segurança privada, prevenindo apontamento por restrição indevida ao caráter competitivo do certame (art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);
- Aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho correta a cada categoria (vigilantes no Lote 01; porteiros/controladores de acesso no Lote 02), evitando sobrepreço por incidência indevida de piso salarial ou adicionais de uma categoria sobre a outra;
- Adoção de metodologia de custeio compatível com a natureza avulsa da diária, afastando o uso da planilha de posto fixo mensal, que resultaria em superestimativa de encargos;
- Pesquisa de preços fundamentada em fontes públicas diversificadas, com indicação expressa dos links consultados, em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à IN SEGES/ME nº 65/2021, reduzindo o risco de questionamento por ausência de lastro documental do valor estimado;
- Definição de critérios objetivos de medição, glosa e atesto por diária efetivamente executada, prevenindo pagamento por serviço não prestado;
- Manutenção, ao longo de toda a execução contratual, da exigência de comprovação periódica da regularidade da autorização/registo perante a Polícia Federal exclusivamente para o Lote 01.

As medidas acima foram incorporadas ao Termo de Referência e ao Mapa de Riscos (Anexo II), que detalham as respectivas providências mitigadoras.

11. MAPA DE RISCOS

Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi elaborado o Mapa de Riscos da contratação (Anexo II), contemplando os principais eventos que poderão comprometer



o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução contratual em cada um dos dois lotes, bem como as respectivas medidas preventivas e mitigadoras.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, e considerando a análise técnica, operacional, econômica e jurídica realizada, conclui-se pela viabilidade da presente contratação, mediante Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, dividida em 2 (dois) lotes independentes, por representar a solução que melhor atende ao interesse público, assegurando segurança em eventos e controle de acesso nas diversas atividades e equipamentos do Município, com eficiência administrativa, competitividade e adequada gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarumã/SP, 29 de julho de 2026.

Ana Isabella da Cruz Sansão
Responsável pela Elaboração

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Responsável pela Aprovação – Tarumã/SP

